



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 198/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Comunicamos que a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 apresentou tempestivamente Impugnação ao edital em epigrafe no protocolado sob nº 522 no dia 29/09/2015. Analisada a impugnação, o Pregoeiro juntamente com a Procuradoria Geral do Município, decide julgar pelo **NÃO PROVIMENTO**. A impugnação juntamente com o julgamento foi encaminhado à Autoridade Competente para fins de análise e decisão, o Excelentíssimo Senhor Prefeito RATIFICOU tal julgamento.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a empresa impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 30 de setembro de 2015.

Patrik Alves
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013